



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento e locação de materiais e insumos destinados à realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários promovidos pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

Para todos os efeitos, os bens demandados foram classificados como comuns, o que viabiliza a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme prevê a Lei nº 14.133/21, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, dentro do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa abordagem permite à Administração Pública maior flexibilidade e eficiência na aquisição conforme a demanda, sem comprometer a legalidade, a transparência e a economicidade do processo licitatório.

1.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

O Pregão será no formato Eletrônico e no Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude da natureza recorrente e não continuada da demanda, permitindo contratações futuras e eventuais durante a vigência da ata, podendo essa ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21

1.2. DO PARCELAMENTO

A adjudicação será por item, dado que o objeto é divisível e a divisão favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, além de não comprometer a economicidade ou a execução do objeto.



2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários requer infraestrutura adequada.

A locação de materiais como mesas, cadeiras, tendas, gelo e conservantes é fundamental para garantir funcionalidade, conforto e segurança.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e locação de:

- Jogos de mesas com 4 cadeiras;
- Cadeiras avulsas;
- Tendas 2x2m, 3x3m e 5x5m;
- Gelo em cubo e em barra;
- Conservantes para manutenção de gelo/refrigeração.

4. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

A seguir, apresenta-se a planilha com o consumo dos últimos 12 meses e os quantitativos estimados para licitação:

Item – Descrição	Consumo nos últimos 12 meses	Quantidade Solicitada
Locação de 1 Cadeira Polipropileno	2.500 Unidades	2.500 Unidades
Locação de Caixa Térmica de 190LT	80 Unidades	80 Unidades
Locação de Caixa Térmica de 360LT	80 Unidades	80 Unidades
Locação de Mesa Plástico 4 Cadeiras	2.000 Jogos	2.000 Jogos
Locação Tenda Lona 3x3m	25 Unidades	25 Unidades
Gelo Comum	50 Barras	50 Barras
Gelo em Barra	100 Barras	100 Barras



Item – Descrição	Consumo nos últimos 12 meses	Quantidade Solicitada
Gelo em Cubos	50 Pacotes	50 Pacotes
Locação Tenda de Lona 5x5m	15 Unidades	15 Unidades
Copo Água Mineral Sem Gás 200 ML – CX Com 48 unidades	100 Caixas	100 Caixas

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Está justificativa tem por objetivo apresentar a fundamentação para o quantitativo solicitado na licitação de fornecimento e locação de materiais para eventos, abrangendo itens como mesas, cadeiras, tendas, gelo (em cubo e em barra) e conservantes. A demanda foi estabelecida com base na necessidade de atender adequadamente a estrutura física dos eventos oficiais, institucionais e comunitários promovidos pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

5.1. Critérios para Definição do Quantitativo

A definição do quantitativo dos materiais a serem licitados seguiu os seguintes critérios:

Histórico de demanda: Análise dos eventos realizados nos últimos anos, considerando o volume de participantes, a frequência das ações institucionais e as necessidades estruturais observadas;

Calendário de atividades programadas: Levantamento de festividades, campanhas itinerantes, ações de saúde, educação e cidadania, já previstas ou em fase de planejamento;

Flexibilidade e variação sazonal: Consideração de eventos não programados previamente, mas que ocorrem com frequência, como audiências públicas, visitas institucionais e eventos emergenciais;



Otimização de custos: Planejamento orientado pela busca da melhor relação custo-benefício, evitando desperdícios, garantindo eficiência logística e assegurando o uso racional dos recursos públicos.

O quantitativo solicitado foi, portanto, definido com base em critérios técnicos e de planejamento estratégico, assegurando que os materiais contratados atendam com qualidade, eficiência e economicidade às demandas da administração municipal. Dessa forma, a licitação visa proporcionar infraestrutura compatível com os objetivos institucionais, promovendo bem-estar, organização e segurança aos participantes dos eventos.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa contratada deverá:

- Fornecer materiais limpos, conservados e em perfeito estado;
- Assegurar entrega, montagem e retirada pontual e segura;
- Manter equipe qualificada para suporte;
- Cumprir normas legais, sanitárias, trabalhistas e tributárias.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Comprovar capacidade técnica;
- Arcar com todas as despesas operacionais e legais;
- Assumir responsabilidade por danos e prejuízos decorrentes da execução;
- Manter condições de habilitação durante a execução;
- Não transferir o contrato sem anuência da contratante;
- Cumprir normas do Código de Defesa do Consumidor;



- Estar sujeita à fiscalização da contratante e suas orientações.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

As quantidades serão definidas com base:

- No histórico de eventos;
- No calendário institucional;
- Em projeções de demanda futura.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A adoção da solução de fornecimento e locação de materiais para eventos mostra-se a mais adequada às necessidades da Administração Pública Municipal, pelos seguintes motivos:

Flexibilidade operacional: a locação possibilita atender com agilidade demandas variáveis, pontuais e sazonais, sem a necessidade de manter estoque próprio ou estrutura permanente;

Eficiência na gestão de recursos: evita-se a imobilização de capital em bens de uso esporádico, contribuindo para uma alocação mais racional do orçamento público;

Redução de custos indiretos: elimina despesas com armazenagem, transporte, manutenção, substituição de itens danificados ou obsoletos;

Melhoria na qualidade do atendimento: assegura a utilização de materiais sempre em bom estado de conservação, atualizados e adequados às especificidades de cada evento;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Compatibilidade com a legislação vigente: a contratação via Sistema de Registro de Preços permite aquisições conforme a real demanda, garantindo transparência, economicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei nº 14.133/21.

10. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Comprometimento dos eventos municipais;
- Soluções improvisadas e onerosas;
- Imagem negativa da Administração pública.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Serão designados fiscais do contrato por meio de portaria.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento considera viável a contratação proposta, diante das necessidades institucionais.

13. CONCLUSÃO

Diante das necessidades identificadas e da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e locação de materiais destinados à realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários é não apenas conveniente, como imprescindível para a Administração Pública Municipal.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Essa medida visa garantir condições estruturais adequadas para a execução de políticas públicas, ações de cidadania, eventos comemorativos e campanhas institucionais, promovendo o bem-estar da população e fortalecendo a imagem institucional do município.

Além disso, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, ao possibilitar aquisições conforme a demanda real, com preços previamente registrados e controle orçamentário rigoroso.

A adoção deste modelo está plenamente alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e transparência** preconizados pela Lei nº 14.133/2021, assegurando à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, os meios adequados para cumprir sua função pública com responsabilidade e qualidade.

Novo Progresso - PA, 30 de Julho de 2025.


Elaborado por: Clariny da Silva Santos

Matrícula nº: 1273481

Gestor do Contrato: Jailton Ataíde de Lima

Matrícula nº: 1273131

Fiscal do Contrato: Nathália Regina da Silva

Matrícula nº:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento e locação de materiais e insumos destinados à realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários promovidos pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

Para todos os efeitos, os bens demandados foram classificados como comuns, o que viabiliza a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme prevê a Lei nº 14.133/21, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, dentro do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa abordagem permite à Administração Pública maior flexibilidade e eficiência na aquisição conforme a demanda, sem comprometer a legalidade, a transparência e a economicidade do processo licitatório.

1.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

O Pregão será no formato Eletrônico e no Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude da natureza recorrente e não continuada da demanda, permitindo contratações futuras e eventuais durante a vigência da ata, podendo essa ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21

1.2. DO PARCELAMENTO

A adjudicação será por item, dado que o objeto é divisível e a divisão favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, além de não comprometer a economicidade ou a execução do objeto.



2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários requer infraestrutura adequada. A locação de materiais como mesas, cadeiras, tendas, gelo e conservantes é fundamental para garantir funcionalidade, conforto e segurança.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e locação de:

- Jogos de mesas com 4 cadeiras;
- Cadeiras avulsas;
- Tendas 2x2m, 3x3m e 5x5m;
- Gelo em cubo e em barra;
- Conservantes para manutenção de gelo/refrigeração.

4. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

A seguir, apresenta-se a planilha com o consumo dos últimos 12 meses e os quantitativos estimados para licitação:

Item – Descrição	Consumo nos últimos 12 meses	Quantidade Solicitada
Locação de 1 Cadeira Polipropileno	500 Unidades	500 Unidades
Locação de Caixa Térmica de 190LT	05 Unidades	05 Unidades
Locação de Caixa Térmica de 360LT	05 Unidades	05 Unidades
Locação de Mesa Plástico 4 Cadeiras	150 Jogos	150 Jogos
Locação Tenda Lona 3x3m	05 Unidades	05 Unidades
Gelo Comum	10 Barras	10 Barras
Gelo em Barra	10 Barras	10 Barras



Item – Descrição	Consumo nos últimos 12 meses	Quantidade Solicitada
Gelo em Cubos	10 Pacotes	10 Pacotes

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Está justificativa tem por objetivo apresentar a fundamentação para o quantitativo solicitado na licitação de fornecimento e locação de materiais para eventos, abrangendo itens como mesas, cadeiras, tendas, gelo (em cubo e em barra) e conservantes. A demanda foi estabelecida com base na necessidade de atender adequadamente a estrutura física dos eventos oficiais, institucionais e comunitários promovidos pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

5.1. Critérios para Definição do Quantitativo

A definição do quantitativo dos materiais a serem licitados seguiu os seguintes critérios:

Histórico de demanda: Análise dos eventos realizados nos últimos anos, considerando o volume de participantes, a frequência das ações institucionais e as necessidades estruturais observadas;

Calendário de atividades programadas: Levantamento de festividades, campanhas itinerantes, ações de saúde, educação e cidadania, já previstas ou em fase de planejamento;

Flexibilidade e variação sazonal: Consideração de eventos não programados previamente, mas que ocorrem com frequência, como audiências públicas, visitas institucionais e eventos emergenciais;

Otimização de custos: Planejamento orientado pela busca da melhor relação custo-benefício, evitando desperdícios, garantindo eficiência logística e assegurando o uso racional dos recursos públicos.



O quantitativo solicitado foi, portanto, definido com base em critérios técnicos e de planejamento estratégico, assegurando que os materiais contratados atendam com qualidade, eficiência e economicidade às demandas da administração municipal. Dessa forma, a licitação visa proporcionar infraestrutura compatível com os objetivos institucionais, promovendo bem-estar, organização e segurança aos participantes dos eventos.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa contratada deverá:

- Fornecer materiais limpos, conservados e em perfeito estado;
- Assegurar entrega, montagem e retirada pontual e segura;
- Manter equipe qualificada para suporte;
- Cumprir normas legais, sanitárias, trabalhistas e tributárias.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Comprovar capacidade técnica;
- Arcar com todas as despesas operacionais e legais;
- Assumir responsabilidade por danos e prejuízos decorrentes da execução;
- Manter condições de habilitação durante a execução;
- Não transferir o contrato sem anuência da contratante;
- Cumprir normas do Código de Defesa do Consumidor;
- Estar sujeita à fiscalização da contratante e suas orientações.



8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

As quantidades serão definidas com base:

- No histórico de eventos;
- No calendário institucional;
- Em projeções de demanda futura.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A adoção da solução de fornecimento e locação de materiais para eventos mostra-se a mais adequada às necessidades da Administração Pública Municipal, pelos seguintes motivos:

Flexibilidade operacional: a locação possibilita atender com agilidade demandas variáveis, pontuais e sazonais, sem a necessidade de manter estoque próprio ou estrutura permanente;

Eficiência na gestão de recursos: evita-se a imobilização de capital em bens de uso esporádico, contribuindo para uma alocação mais racional do orçamento público;

Redução de custos indiretos: elimina despesas com armazenagem, transporte, manutenção, substituição de itens danificados ou obsoletos;

Melhoria na qualidade do atendimento: assegura a utilização de materiais sempre em bom estado de conservação, atualizados e adequados às especificidades de cada evento;

Compatibilidade com a legislação vigente: a contratação via Sistema de Registro de Preços permite aquisições conforme a real demanda, garantindo transparência, economicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei nº 14.133/21.



10. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Comprometimento dos eventos municipais;
- Soluções improvisadas e onerosas;
- Imagem negativa da Administração pública.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Serão designados fiscais do contrato por meio de portaria.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento considera viável a contratação proposta, diante das necessidades institucionais.

13. CONCLUSÃO

Diante das necessidades identificadas e da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e locação de materiais destinados à realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários é não apenas conveniente, como imprescindível para a Administração Pública Municipal.

Essa medida visa garantir condições estruturais adequadas para a execução de políticas públicas, ações de cidadania, eventos comemorativos e campanhas institucionais, promovendo o bem-estar da população e fortalecendo a imagem institucional do município.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Além disso, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, ao possibilitar aquisições conforme a demanda real, com preços previamente registrados e controle orçamentário rigoroso.

A adoção deste modelo está plenamente alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e transparência** preconizados pela Lei nº 14.133/2021, assegurando à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, os meios adequados para cumprir sua função pública com responsabilidade e qualidade.

Novo Progresso - PA, 30 de julho de 2025.


Elaborado por: Clariny da Silva Santos

Matrícula nº: 1273481

Gestor do Contrato: Jailton Ataíde de Lima

Matrícula nº: 1273131

Fiscal do Contrato: Nathália Regina da Silva

Matrícula nº:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento e locação de materiais e insumos destinados à realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários promovidos pela Secretaria Municipal de Governo.

Para todos os efeitos, os bens demandados foram classificados como comuns, o que viabiliza a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme prevê a Lei nº 14.133/21, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, dentro do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa abordagem permite à Administração Pública maior flexibilidade e eficiência na aquisição conforme a demanda, sem comprometer a legalidade, a transparência e a economicidade do processo licitatório.

1.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

O Pregão será no formato Eletrônico e no Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude da natureza recorrente e não continuada da demanda, permitindo contratações futuras e eventuais durante a vigência da ata, podendo essa ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21

1.2. DO PARCELAMENTO

A adjudicação será por item, dado que o objeto é divisível e a divisão favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, além de não comprometer a economicidade ou a execução do objeto.

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários requer infraestrutura adequada. A locação de materiais como mesas, cadeiras, tendas, gelo e conservantes é fundamental para garantir funcionalidade, conforto e segurança.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e locação de:

- Jogos de mesas com 4 cadeiras;
- Cadeiras avulsas;
- Tendas 2x2m, 3x3m e 5x5m;
- Gelo em cubo e em barra;
- Conservantes para manutenção de gelo/refrigeração.

4. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

A seguir, apresenta-se a planilha com o consumo dos últimos 12 meses e os quantitativos estimados para licitação:

Item – Descrição	Consumo nos últimos 12 meses	Quantidade Solicitada
Locação de cadeira polipropileno: cadeira de plástico 89 cm Largura x Profundidade 43 cm x 51 peso máximo suportado 154 kg	2,500 unidade	4.000
Locação de Caixa térmica de 190 lt	50 unidade	100
Locação de caixa térmica 360 lt	50 unidade	100



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Item – Descrição	Consumo nos últimos 12 meses	Quantidade Solicitada
Locação de Mesa Plástico 4 cadeiras: Mesa plástica quadrada 4 lugares 74 cm altura x 79 largura.	1,500 jogo	3.000
Locação de tenda lona 3x3m	25 unidade	50
Gelo Comum: Gelo utilizado para resfriamento de produtos.	50 barra	150
Gel em Barra.	25 barra	150
Gelo em cubos	30 pacote	100
Locação de tenda de lona 5x5m	10 unidades	50
Copo de agua mineral sem gas 200ml	250 caixa	350

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Esta justificativa tem por objetivo apresentar a fundamentação para o quantitativo solicitado na licitação de fornecimento e locação de materiais para eventos, abrangendo itens como mesas, cadeiras, tendas, gelo (em cubo e em barra) e conservantes. A demanda foi estabelecida com base na necessidade de atender adequadamente a estrutura física dos eventos oficiais, institucionais e comunitários promovidos pela Secretaria Municipal de Governo.

5.1. Critérios para Definição do Quantitativo

A definição do quantitativo dos materiais a serem licitados seguiu os seguintes critérios:

Histórico de demanda: Análise dos eventos realizados nos últimos anos, considerando o volume de participantes, a frequência das ações institucionais e as necessidades estruturais observadas;

Calendário de atividades programadas: Levantamento de festividades, campanhas itinerantes, ações de saúde, educação e cidadania, já previstas ou em fase de planejamento;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Flexibilidade e variação sazonal: Consideração de eventos não programados previamente, mas que ocorrem com frequência, como audiências públicas, visitas institucionais e eventos emergenciais;

Otimização de custos: Planejamento orientado pela busca da melhor relação custo-benefício, evitando desperdícios, garantindo eficiência logística e assegurando o uso racional dos recursos públicos.

O quantitativo solicitado foi, portanto, definido com base em critérios técnicos e de planejamento estratégico, assegurando que os materiais contratados atendam com qualidade, eficiência e economicidade às demandas da administração municipal. Dessa forma, a licitação visa proporcionar infraestrutura compatível com os objetivos institucionais, promovendo bem-estar, organização e segurança aos participantes dos eventos.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa contratada deverá:

- Fornecer materiais limpos, conservados e em perfeito estado;
- Assegurar entrega, montagem e retirada pontual e segura;
- Manter equipe qualificada para suporte;
- Cumprir normas legais, sanitárias, trabalhistas e tributárias.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Comprovar capacidade técnica;
- Arcar com todas as despesas operacionais e legais;
- Assumir responsabilidade por danos e prejuízos decorrentes da execução;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- Manter condições de habilitação durante a execução;
- Não transferir o contrato sem anuência da contratante;
- Cumprir normas do Código de Defesa do Consumidor;
- Estar sujeita à fiscalização da contratante e suas orientações.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

As quantidades serão definidas com base:

- No histórico de eventos;
- No calendário institucional;
- Em projeções de demanda futura.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A adoção da solução de fornecimento e locação de materiais para eventos mostra-se a mais adequada às necessidades da Administração Pública Municipal, pelos seguintes motivos:

Flexibilidade operacional: a locação possibilita atender com agilidade demandas variáveis, pontuais e sazonais, sem a necessidade de manter estoque próprio ou estrutura permanente;

Eficiência na gestão de recursos: evita-se a imobilização de capital em bens de uso esporádico, contribuindo para uma alocação mais racional do orçamento público;

Redução de custos indiretos: elimina despesas com armazenagem, transporte, manutenção,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



substituição de itens danificados ou obsoletos;

Melhoria na qualidade do atendimento: assegura a utilização de materiais sempre em bom estado de conservação, atualizados e adequados às especificidades de cada evento;

Compatibilidade com a legislação vigente: a contratação via Sistema de Registro de Preços permite aquisições conforme a real demanda, garantindo transparência, economicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei nº 14.133/21.

10. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Comprometimento dos eventos municipais;
- Soluções improvisadas e onerosas;
- Imagem negativa da Administração pública.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Serão designados fiscais do contrato por meio de portaria.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento considera viável a contratação proposta, diante das necessidades institucionais.

13. CONCLUSÃO

Diante das necessidades identificadas e da análise técnica realizada, conclui-se que a



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



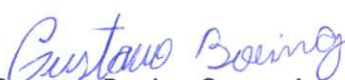
contratação de empresa especializada para o fornecimento e locação de materiais destinados à realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários é não apenas conveniente, como imprescindível para a Administração Pública Municipal.

Essa medida visa garantir condições estruturais adequadas para a execução de políticas públicas, ações de cidadania, eventos comemorativos e campanhas institucionais, promovendo o bem-estar da população e fortalecendo a imagem institucional do município.

Além disso, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, ao possibilitar aquisições conforme a demanda real, com preços previamente registrados e controle orçamentário rigoroso.

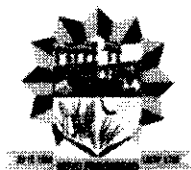
A adoção deste modelo está plenamente alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e transparência** preconizados pela Lei nº 14.133/2021, assegurando à Secretaria Municipal de Governo os meios adequados para cumprir sua função pública com responsabilidade e qualidade.

Novo Progresso - PA, 28 de julho de 2025.


Elaborado por: Gustavo Boeing Cargo: Assessor Técnico


Gestor do Contrato: Denis Macedo Sousa Cargo: Secretário Municipal de Governo

Fiscal do Contrato: Nathalia Regina da Silva Cargo: Coordenadora de Compras.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento e locação de materiais e insumos destinados à realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários promovidos pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

Para todos os efeitos, os bens demandados foram classificados como comuns, o que viabiliza a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme prevê a Lei nº 14.133/21, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, dentro do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa abordagem permite à Administração Pública maior flexibilidade e eficiência na aquisição conforme a demanda, sem comprometer a legalidade, a transparência e a economicidade do processo licitatório.

1.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

O Pregão será no formato Eletrônico e no Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude da natureza recorrente e não continuada da demanda, permitindo contratações futuras e eventuais durante a vigência da ata, podendo essa ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21

1.2. DO PARCELAMENTO

A adjudicação será por item, dado que o objeto é divisível e a divisão favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, além de não comprometer a economicidade ou a execução do objeto.



2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários requer infraestrutura adequada. A locação de materiais como mesas, cadeiras, tendas, gelo e conservantes é fundamental para garantir funcionalidade, conforto e segurança.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e locação de:

- Jogos de mesas com 4 cadeiras;
- Cadeiras avulsas;
- Tendas 2x2m, 3x3m e 5x5m;
- Gelo em cubo e em barra;
- Conservantes para manutenção de gelo/refrigeração.

4. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

A seguir, apresenta-se a planilha com o consumo dos últimos 12 meses e os quantitativos estimados para licitação:

Item – Descrição	Consumo nos últimos 12 meses	Quantidade Solicitada
Locação de 1 Cadeira Polipropileno	200 Unidades	200 Unidades
Locação de Caixa Térmica de 190LT	20 Unidades	20 Unidades
Locação de Caixa Térmica de 360LT	15 Unidades	15 Unidades
Locação de Mesa Plástico 4 Cadeiras	100 Jogos	100 Jogos
Locação Tenda Lona 3x3m	6 Unidades	6 Unidades



5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Está justificativa tem por objetivo apresentar a fundamentação para o quantitativo solicitado na licitação de fornecimento e locação de materiais para eventos, abrangendo itens como mesas, cadeiras, tendas, gelo (em cubo e em barra) e conservantes. A demanda foi estabelecida com base na necessidade de atender adequadamente a estrutura física dos eventos oficiais, institucionais e comunitários promovidos pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

5.1. Critérios para Definição do Quantitativo

A definição do quantitativo dos materiais a serem licitados seguiu os seguintes critérios:

Histórico de demanda: Análise dos eventos realizados nos últimos anos, considerando o volume de participantes, a frequência das ações institucionais e as necessidades estruturais observadas;

Calendário de atividades programadas: Levantamento de festividades, campanhas itinerantes, ações de saúde, educação e cidadania, já previstas ou em fase de planejamento;

Flexibilidade e variação sazonal: Consideração de eventos não programados previamente, mas que ocorrem com frequência, como audiências públicas, visitas institucionais e eventos emergenciais;

Otimização de custos: Planejamento orientado pela busca da melhor relação custo-benefício, evitando desperdícios, garantindo eficiência logística e assegurando o uso racional dos recursos públicos.

O quantitativo solicitado foi, portanto, definido com base em critérios técnicos e de planejamento estratégico, assegurando que os materiais contratados atendam com qualidade, eficiência e economicidade às demandas da administração municipal. Dessa forma, a licitação visa proporcionar infraestrutura compatível com os objetivos institucionais, promovendo bem-estar, organização e segurança aos participantes dos eventos.



6. REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa contratada deverá:

- Fornecer materiais limpos, conservados e em perfeito estado;
- Assegurar entrega, montagem e retirada pontual e segura;
- Manter equipe qualificada para suporte;
- Cumprir normas legais, sanitárias, trabalhistas e tributárias.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Comprovar capacidade técnica;
- Arcar com todas as despesas operacionais e legais;
- Assumir responsabilidade por danos e prejuízos decorrentes da execução;
- Manter condições de habilitação durante a execução;
- Não transferir o contrato sem anuência da contratante;
- Cumprir normas do Código de Defesa do Consumidor;
- Estar sujeita à fiscalização da contratante e suas orientações.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

As quantidades serão definidas com base:

- No histórico de eventos;
- No calendário institucional;
- Em projeções de demanda futura.



A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A adoção da solução de fornecimento e locação de materiais para eventos mostra-se a mais adequada às necessidades da Administração Pública Municipal, pelos seguintes motivos:

Flexibilidade operacional: a locação possibilita atender com agilidade demandas variáveis, pontuais e sazonais, sem a necessidade de manter estoque próprio ou estrutura permanente;

Eficiência na gestão de recursos: evita-se a imobilização de capital em bens de uso esporádico, contribuindo para uma alocação mais racional do orçamento público;

Redução de custos indiretos: elimina despesas com armazenagem, transporte, manutenção, substituição de itens danificados ou obsoletos;

Melhoria na qualidade do atendimento: assegura a utilização de materiais sempre em bom estado de conservação, atualizados e adequados às especificidades de cada evento;

Compatibilidade com a legislação vigente: a contratação via Sistema de Registro de Preços permite aquisições conforme a real demanda, garantindo transparência, economicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei nº 14.133/21.

10. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Comprometimento dos eventos municipais;

- Soluções improvisadas e onerosas;



- Imagem negativa da Administração pública.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Serão designados fiscais do contrato por meio de portaria.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento considera viável a contratação proposta, diante das necessidades institucionais.

13. CONCLUSÃO

Diante das necessidades identificadas e da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e locação de materiais destinados à realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários é não apenas conveniente, como imprescindível para a Administração Pública Municipal.

Essa medida visa garantir condições estruturais adequadas para a execução de políticas públicas, ações de cidadania, eventos comemorativos e campanhas institucionais, promovendo o bem-estar da população e fortalecendo a imagem institucional do município.

Além disso, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, ao possibilitar aquisições conforme a demanda real, com preços previamente registrados e controle orçamentário rigoroso.

A adoção deste modelo está plenamente alinhada aos princípios da **eficiência**, **economicidade**, **planejamento** e **transparência** preconizados pela Lei nº 14.133/2021,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



assegurando à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito, os meios adequados para cumprir sua função pública com responsabilidade e qualidade.

Novo Progresso - PA, 30 de julho de 2025.

Elaborado por:  Clariny da Silva Santos Matrícula nº: 1273481
Gestor do Contrato: Jailton Ataíde de Lima Matrícula nº: 1273131
Fiscal do Contrato: Nathália Regina da Silva Matrícula nº:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento e locação de materiais e insumos destinados à realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários promovidos pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

Para todos os efeitos, os bens demandados foram classificados como comuns, o que viabiliza a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme prevê a Lei nº 14.133/21, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, dentro do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa abordagem permite à Administração Pública maior flexibilidade e eficiência na aquisição conforme a demanda, sem comprometer a legalidade, a transparência e a economicidade do processo licitatório.

1.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

O Pregão será no formato Eletrônico e no Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude da natureza recorrente e não continuada da demanda, permitindo contratações futuras e eventuais durante a vigência da ata, podendo essa ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21

1.2. DO PARCELAMENTO

A adjudicação será por item, dado que o objeto é divisível e a divisão favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, além de não comprometer a economicidade ou a execução do objeto.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários requer infraestrutura adequada. A locação de materiais como mesas, cadeiras, tendas, gelo e conservantes é fundamental para garantir funcionalidade, conforto e segurança.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e locação de:

- Jogos de mesas com 4 cadeiras;
- Cadeiras avulsas;
- Tendas 2x2m, 3x3m e 5x5m;
- Gelo em cubo e em barra;
- Conservantes para manutenção de gelo/refrigeração.

4. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

A seguir, apresenta-se a planilha com o consumo dos últimos 12 meses e os quantitativos estimados para licitação:

Item – Descrição	Consumo nos últimos 12 meses	Quantidade Solicitada
JOGOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS	-	60
CADEIRAS AVULSAS	150	250
TENDAS 2x2m	-	05
TENDAS 3X3m	-	05
TENDAS 5X5m	-	05
GELO EM CUBOS	-	40
GELO EM BARRAS	-	35



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Item – Descrição	Consumo nos últimos 12 meses	Quantidade Solicitada
CONSERVANTES PARA MANUTENÇÃO DE GELO/REFRIGERAÇÃO	-	05

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Esta justificativa tem por objetivo apresentar a fundamentação para o quantitativo solicitado na licitação de fornecimento e locação de materiais para eventos, abrangendo itens como mesas, cadeiras, tendas, gelo (em cubo e em barra) e conservantes. A demanda foi estabelecida com base na necessidade de atender adequadamente a estrutura física dos eventos oficiais, institucionais e comunitários promovidos pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

5.1. Critérios para Definição do Quantitativo

A definição do quantitativo dos materiais a serem licitados seguiu os seguintes critérios:

Histórico de demanda: Análise dos eventos realizados nos últimos anos, considerando o volume de participantes, a frequência das ações institucionais e as necessidades estruturais observadas;

Calendário de atividades programadas: Levantamento de festividades, campanhas itinerantes, ações de saúde, educação e cidadania, já previstas ou em fase de planejamento;

Flexibilidade e variação sazonal: Consideração de eventos não programados previamente, mas que ocorrem com frequência, como audiências públicas, visitas institucionais e eventos emergenciais;

Otimização de custos: Planejamento orientado pela busca da melhor relação custo-benefício, evitando desperdícios, garantindo eficiência logística e assegurando o uso racional dos recursos públicos.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



O quantitativo solicitado foi, portanto, definido com base em critérios técnicos e de planejamento estratégico, assegurando que os materiais contratados atendam com qualidade, eficiência e economicidade às demandas da administração municipal. Dessa forma, a licitação visa proporcionar infraestrutura compatível com os objetivos institucionais, promovendo bem-estar, organização e segurança aos participantes dos eventos.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa contratada deverá:

- Fornecer materiais limpos, conservados e em perfeito estado;
- Assegurar entrega, montagem e retirada pontual e segura;
- Manter equipe qualificada para suporte;
- Cumprir normas legais, sanitárias, trabalhistas e tributárias.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Comprovar capacidade técnica;
- Arcar com todas as despesas operacionais e legais;
- Assumir responsabilidade por danos e prejuízos decorrentes da execução;
- Manter condições de habilitação durante a execução;
- Não transferir o contrato sem anuência da contratante;
- Cumprir normas do Código de Defesa do Consumidor;
- Estar sujeita à fiscalização da contratante e suas orientações.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

As quantidades serão definidas com base:

- No histórico de eventos;
- No calendário institucional;
- Em projeções de demanda futura.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A adoção da solução de fornecimento e locação de materiais para eventos mostra-se a mais adequada às necessidades da Administração Pública Municipal, pelos seguintes motivos:

Flexibilidade operacional: a locação possibilita atender com agilidade demandas variáveis, pontuais e sazonais, sem a necessidade de manter estoque próprio ou estrutura permanente;

Eficiência na gestão de recursos: evita-se a imobilização de capital em bens de uso esporádico, contribuindo para uma alocação mais racional do orçamento público;

Redução de custos indiretos: elimina despesas com armazenagem, transporte, manutenção, substituição de itens danificados ou obsoletos;

Melhoria na qualidade do atendimento: assegura a utilização de materiais sempre em bom estado de conservação, atualizados e adequados às especificidades de cada evento;

Compatibilidade com a legislação vigente: a contratação via Sistema de Registro de Preços permite aquisições conforme a real demanda, garantindo transparência, economicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei nº 14.133/21.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



10. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Comprometimento dos eventos municipais;
- Soluções improvisadas e onerosas;
- Imagem negativa da Administração pública.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Serão designados fiscais do contrato por meio de portaria.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento considera viável a contratação proposta, diante das necessidades institucionais.

13. CONCLUSÃO

Diante das necessidades identificadas e da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e locação de materiais destinados à realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários é não apenas conveniente, como imprescindível para a Administração Pública Municipal.

Essa medida visa garantir condições estruturais adequadas para a execução de políticas públicas, ações de cidadania, eventos comemorativos e campanhas institucionais, promovendo o bem-estar da população e fortalecendo a imagem institucional do município.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Além disso, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, ao possibilitar aquisições conforme a demanda real, com preços previamente registrados e controle orçamentário rigoroso.

A adoção deste modelo está plenamente alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e transparência** preconizados pela Lei nº 14.133/2021, assegurando à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos meios adequados para cumprir sua função pública com responsabilidade e qualidade.

Novo Progresso - PA, 24 de julho de 2025.

Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627

Atividade: Fiscal do Contrato.



Documento assinado digitalmente
MARCONI PETROLINI DE LIMA
Data: 24/07/2025 10:54:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marconi Petrolini de Lima
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Port. 004/2025

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura contratação através da modalidade maior desconto de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS PARA EVENTOS, A contratação de empresa especializada no fornecimento, locação e entrega de materiais e insumos para eventos institucionais, incluindo, mas não se limitando apenas a: tendas, cadeiras, mesas, térmicas, gelo e demais utensílios correlatos, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso – PA.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicita a realização de procedimento adequado.

É o necessário.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

- () Plano Plurianual – PPA;
- () Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025; e
- (x) Lei Orçamentária Anual – LOA/2025 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:

As despesas Oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, – Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Gabinete.

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2025 nos seguintes termos:

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a contratação dos produtos/serviços, a Secretaria pretende obter os seguintes resultados:

Em relação à eficácia: Atendimento de todas as demandas da Secretaria de meio Ambiente, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: Assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Portanto, com a contratação dos produtos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável;

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber. Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



- a) A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- b) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos produtos;
- c) A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato;
- d) Os produtos e serviços entregues deverão ser de boa qualidade;
- e) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- f) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- g) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- h) Cumprir a legislação aplicável.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO	QUANTIDADE
SECRETARIA DE GABINETE / CÓDIGO DO ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
04 122 002 2028 / 088942	COPO AGUA MINERAL SEM GAS 200 ML CX COM 48 UNIDADE	50 CAIXAS
04 122 002 2028/ 016709	GELO COMUM	50 BARRAS
04 122 002 2028/069563	GELO EM BARRA	50 BARRAS
04 122 002 2028/016704	LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 360LT	30 UNIDADES
04 122 002 2028/068573	LOCAÇÃO DE MESA PLASTICO 4 CADEIRAS	50 JOGOS
04 122 002 2028/070158	GELO EM CUBOS	40 PACOTES
04 122 002 2028/ 068574	LOCAÇÃO DE 1 CADEIRA POLIPROPILENO	50 UNIDADES
04 122 002 2028/ 070354	LOCAÇÃO DE BARRACA 3X3M	25 UNIDADES
04 122 002 2028/ 016705	LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 190LT	25 UNIDADES
04 122 002 2028/068572	LOCAÇÃO TENDA DE LONA 5X5M	25 UNIDADES
04 122 002 2028/068852	LOCAÇÃO TENDA LONA 3X3M	25 UNIDADES

Os valores unitários e os totais serão mencionados no Termo de Referência.

5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação dos gastos realizados com manutenção preventiva anual das viaturas da SEMMA.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto: ☒ **COMUM** – ☐ **ESPECIAL.**

6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

a) ☒ **larga escala** – ☐ **mercado restrito.**

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:

- a) Modelos de veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- b) Tempo de uso e vida útil média dos pneus utilizados nas viaturas oficiais da secretaria.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. ☐ - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:

a) Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinando a eficiência logística e a vantagem econômica.

8.2. ☐ – A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Novo Progresso/PA.

8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:

- a) ☒ **item/unitário;**
- b) ☐ **Grupo/lote;**
- c) ☐ **Geral/global.**

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) ☒ **Nenhuma;**
- b) ☐ **Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;**
- c) ☐ **Licença Ambiental;**
- d) ☐ **Estudo de Impacto Ambiental;**
- e) ☐ **Audiência Pública** (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) ☐ **Consulta Pública** (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- g) ☐ **Outras a especificar:**



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 () O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2 (x) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: Rua XV de Novembro /Nº 321, Bairro Santa Luzia, (Secretaria Municipal de Meio Ambiente).

12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

- a) (x) Nenhuma;
- b) () Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
- c) () Redistribuição interna do produto;
- d) () Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
- e) () Leilão;
- f) () Reforma;
- g) () Outras a especificar:

13 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

- a) (x) nenhum;
- b) () seguro;
- c) () seguro para si e terceiros;
- d) () garantia da proposta;
- e) () garantia do contrato;
- f) () assistência técnica do objeto;
- g) () manutenção/revisão periódica e certificada;
- h) () fiscalização com apoio técnico especializado;
- i) () outros a especificar:

14 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

- a) (x) Nenhuma;
- b) () Verificação e acompanhamento dos orçamentos de serviço e mão de obra.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



c)

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:

- a) (X) Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;
- b) () Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas; ou
- c) () Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões:

KLEIDEILTON DINIZ

Responsável Técnico

16. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluímos pela:

- a) (x) Autorização do prosseguimento da contratação, expedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) () Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno do procedimento para nova deliberação; ou
- c) () Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

Novo Progresso, PA, 23 de Julho 2025.

JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 008/2025 – GPM/NP

SEMMA-NP

Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app

Contato de E-mail: municnovoprogresso.pmv@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição de itens para eventos, sendo gelo, caixas térmicas, locação de tendas e outros para Secretaria Municipal de Agricultura de Novo Progresso/PA.

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento e locação de materiais e insumos destinados à realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários promovidos pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

Para todos os efeitos, os bens demandados foram classificados como comuns, o que viabiliza a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme prevê a Lei nº 14.133/21, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, dentro do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa abordagem permite à Administração Pública maior flexibilidade e eficiência na aquisição conforme a demanda, sem comprometer a legalidade, a transparência e a economicidade do processo licitatório.

1.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

O Pregão será no formato Eletrônico e no Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude da natureza recorrente e não continuada da demanda, permitindo contratações futuras e eventuais durante a vigência da ata, podendo essa ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21

1.2. DO PARCELAMENTO

A adjudicação será por item, dado que o objeto é divisível e a divisão favorece a participação



de microempresas e empresas de pequeno porte, além de não comprometer a economicidade ou a execução do objeto.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários requer infraestrutura adequada. A locação de materiais como mesas, cadeiras, tendas, gelo e conservantes é fundamental para garantir funcionalidade, conforto e segurança.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e locação de:

- Jogos de mesas com 4 cadeiras;
- Cadeiras avulsas;
- Tendas 10x10m, 3x3m e 5x5m;
- Gelo em cubo e em barra;
- Conservantes para manutenção de gelo/refrigeração.

4. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

A seguir, apresenta-se a planilha com o consumo dos últimos 12 meses e os quantitativos estimados para licitação:

Item – Descrição	Consumo nos últimos 12 meses	Quantidade Solicitada
Locação Tenda de Lona 3x3m	4 Unid.	4 Unid.
Locação Tenda de Lona 5x5m	5 Unid.	5 Unid.
Locação de Cadeiras Polipropileno	60 Unid.	80 Unid.
Locação Tenda de Lona 10x10m	-	2 Unid.
Gelo em Barra	35 Barra	35 Barra
Locação de Caixa Térmica de 360 Lts.	4 Unid.	4 Unid.
Locação de mesa de plástico com 4 cadeiras	60 JG	60 JG



5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Esta justificativa tem por objetivo apresentar a fundamentação para o quantitativo solicitado na licitação de fornecimento e locação de materiais para eventos, abrangendo itens como mesas, cadeiras, tendas, gelo (em cubo e em barra) e conservantes. A demanda foi estabelecida com base na necessidade de atender adequadamente a estrutura física dos eventos oficiais, institucionais promovidos pela secretaria de Agricultura Municipal de Novo Progresso/PA.

5.1. Critérios para Definição do Quantitativo

A definição do quantitativo dos materiais a serem licitados seguiu os seguintes critérios:

Histórico de demanda: Análise dos eventos realizados nos últimos anos, considerando o volume de participantes, a frequência das ações institucionais e as necessidades estruturais observadas;

Calendário de atividades programadas: Levantamento de festividades, campanhas itinerantes, ações de saúde, educação e cidadania, já previstas ou em fase de planejamento;

Flexibilidade e variação sazonal: Consideração de eventos não programados previamente, mas que ocorrem com frequência, como audiências públicas, visitas institucionais e eventos emergenciais;

Otimização de custos: Planejamento orientado pela busca da melhor relação custo-benefício, evitando desperdícios, garantindo eficiência logística e assegurando o uso racional dos recursos públicos.

O quantitativo solicitado foi, portanto, definido com base em critérios técnicos e de planejamento estratégico, assegurando que os materiais contratados atendam com qualidade, eficiência e economicidade às demandas da administração municipal. Dessa forma, a licitação visa proporcionar infraestrutura compatível com os objetivos



institucionais, promovendo bem-estar, organização e segurança aos participantes dos eventos.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa contratada deverá:

- Fornecer materiais limpos, conservados e em perfeito estado;
- Assegurar entrega, montagem e retirada pontual e segura;
- Manter equipe qualificada para suporte;
- Cumprir normas legais, sanitárias, trabalhistas e tributárias.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Comprovar capacidade técnica;
- Arcar com todas as despesas operacionais e legais;
- Assumir responsabilidade por danos e prejuízos decorrentes da execução;
- Manter condições de habilitação durante a execução;
- Não transferir o contrato sem anuência da contratante;
- Cumprir normas do Código de Defesa do Consumidor;
- Estar sujeita à fiscalização da contratante e suas orientações.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

As quantidades serão definidas com base:

- No histórico de eventos;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- No calendário institucional;
- Em projeções de demanda futura.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A adoção da solução de fornecimento e locação de materiais para eventos mostra-se a mais adequada às necessidades da Administração Pública Municipal, pelos seguintes motivos:

Flexibilidade operacional: a locação possibilita atender com agilidade demandas variáveis, pontuais e sazonais, sem a necessidade de manter estoque próprio ou estrutura permanente;

Eficiência na gestão de recursos: evita-se a imobilização de capital em bens de uso esporádico, contribuindo para uma alocação mais racional do orçamento público;

Redução de custos indiretos: elimina despesas com armazenagem, transporte, manutenção, substituição de itens danificados ou obsoletos;

Melhoria na qualidade do atendimento: assegura a utilização de materiais sempre em bom estado de conservação, atualizados e adequados às especificidades de cada evento;

Compatibilidade com a legislação vigente: a contratação via Sistema de Registro de Preços permite aquisições conforme a real demanda, garantindo transparência, economicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei nº 14.133/21.



10. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Comprometimento dos eventos municipais;
- Soluções improvisadas e onerosas;
- Imagem negativa da Administração pública.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Serão designados fiscais do contrato por meio de portaria.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento considera viável a contratação proposta, diante das necessidades institucionais.

13. CONCLUSÃO

Diante das necessidades identificadas e da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e locação de materiais destinados à realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários é não apenas conveniente, como imprescindível para a Administração Pública Municipal.

Essa medida visa garantir condições estruturais adequadas para a execução de políticas públicas, ações de cidadania, eventos comemorativos e campanhas institucionais, promovendo o bem-estar da população e fortalecendo a imagem institucional do município.

Além disso, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permite uma gestão



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



mais eficiente dos recursos públicos, ao possibilitar aquisições conforme a demanda real, com preços previamente registrados e controle orçamentário rigoroso.

A adoção deste modelo está plenamente alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e transparência** preconizados pela Lei nº 14.133/2021, assegurando os meios adequados para cumprir sua função pública com responsabilidade e qualidade.

Novo Progresso - PA, 22 de julho de 2025.

Elaborado por: Keila Ramos Souza de Brito **Cargo:** Responsável Técnico Preliminar ETP

Gestor do Contrato: Jailton Ataíde Lima **Cargo:** Gestor de Contrato

Fiscal do Contrato: Maria Rosineide da Costa Balbino **Cargo:** Assistente Administrativo


Mateus Monteiro Santos
Portaria nº 010/2025

Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria 010/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este estudo técnico preliminar tem por objetivo contratação de empresa especializada em **fornecimento de gelo e serviços de locação de tendas, coolers e conjuntos de mesas e cadeiras** para os eventos da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

Para todos os efeitos, os serviços demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

1.3. DO PARCELAMENTO

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa



propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para **fornecimento de gelo e serviços de locação de tendas, coolers e conjuntos de mesas e cadeiras** faz-se necessária, tendo em vista a grande demanda administrativa municipal com seu atendimento ao seu respectivo público e Secretarias, utilizando esses bens para o seu acomodamento e conforto, uma vez que, esses irão ajudar nas reuniões, conferências e eventos, proporcionando um melhor atendimento e recepção aos munícipes e órgãos administrativos do município de Novo Progresso do Pará.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto da presente contratação compreende o fornecimento de gelo e a prestação de serviços de locação de tendas, coolers e conjuntos de mesas e cadeiras, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Termo de Referência, com vistas ao atendimento das necessidades das unidades de saúde.

4. REQUISITOS TÉCNICOS

A contratação deverá seguir os seguintes requisitos:

- a)** A empresa contratada deverá possuir estabelecimento físico com estrutura adequada para a realização dos serviços contratados, incluindo área de armazenamento de gelo, espaço para manutenção e conservação dos equipamentos e local apropriado para logística e administração das demandas;
- b)** Os produtos e equipamentos fornecidos (gelo, tendas, coolers, mesas e cadeiras) deverão estar em perfeitas condições de uso, higienizados, seguros e adequados ao uso público;
- c)** O gelo deverá ser industrial, filtrado, embalado e estar devidamente acondicionado de forma a garantir sua integridade e higiene até o momento da entrega;



- d) As tendas deverão ser montadas e desmontadas pela empresa contratada nos locais indicados, em datas e horários previamente acordados com a contratante;
- e) Os coolers deverão ser entregues limpos, em funcionamento e com capacidade compatível às necessidades descritas no Termo de Referência;
- f) Os conjuntos de mesas e cadeiras deverão ser entregues em bom estado de conservação, resistentes, estáveis e adequados ao uso contínuo;
- g) A empresa deverá assegurar a entrega e retirada dos itens locados nos prazos e locais estipulados pela contratante;
- h) A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento para comunicação imediata em caso de intercorrências ou necessidade de substituição de itens.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

As quantidades serão estimadas conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser renovada conforme a legislação vigente.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá seguir os seguintes requisitos:

- A empresa deve comprovar capacidade técnica para prestação do serviço;
- As acomodações devem ser regularmente inspecionadas para manutenção dos padrões de qualidade;
- A empresa deverá garantir flexibilidade nos serviços conforme a necessidade da Secretaria Municipal De Saúde.
- A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o que será estabelecido no Termo de referência;
- A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;



- A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.
- A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;



- Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.
- Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- O contrato deverá prever penalidades em caso de descumprimento dos prazos ou fornecimento de produtos de qualidade inferior à especificada.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos públicos, verificando-se ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender à demanda.

- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- A prestação dos serviços, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, referente ao fornecimento de gelo e à prestação de serviços de locação de tendas, coolers e conjuntos de mesas e cadeiras, de forma a garantir a adequada infraestrutura para a realização de eventos, ações institucionais e demais



atividades promovidas pela Administração Pública Municipal, observando os princípios da economicidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento de gelo, bem como a prestação dos serviços de locação de tendas, coolers e conjuntos de mesas e cadeiras, deverá ser realizado no prazo estipulado na respectiva Ordem de Compra emitida pela Administração.

Todos os serviços executados deverão ser acompanhados de recibo detalhado, contendo o quantitativo de cada item fornecido ou serviço prestado, bem como o nome do solicitante. Uma via do referido recibo deverá ser entregue ao servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, para fins de controle e conferência.

10. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

A seguir, apresenta-se a planilha com o consumo dos últimos 12 meses e os quantitativos estimados para licitação:

Consumo nos últimos 12 meses:

Código	Descrição	Quant	Unidade
069563	GELO EM BARRA	80,0000	BARRA
070158	GELO EM CUBOS	30,0000	PACOTE
068574	LOCAÇÃO DE 1 CADEIRA POLIPROPILENO <i>Especificação: Modelo: Cadeira de plástico Altura total: 89 cm Largura x Profundidade 43 cm x 51 Tipo de cadeira: Clássica Material dos pés: Plástico Material da estrutura: Plástico É empilhável: Sim É dobrável: Não Peso máximo suportado: 54 kg Comprimento: 510 mm Largura: 430 mm</i>	400,0000	UNIDADE
016705	LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 190LT <i>Especificação: LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 190LT</i>	16,0000	UNIDADE



068573	LOCAÇÃO DE MESA PLASTICO 4 CADEIRAS <i>Especificação: Mesa plástica quadrada 4 lugares com pés plásticos. Medidas: 74cm(al(tura) x 79cm (largura) x 79cm (profundidade)</i>	230,0000 JOGO
068572	LOCAÇÃO TENDA DE LONA 5X5M <i>Especificação: Dados, Medidas, tamanho e proporções de tendas piramidal (Pirâmide) 5x5. Espaço médio para 25 pessoas</i>	16,0000 UNIDADE
070354	LOCAÇÃO DE BARRACA 3X3M <i>Especificação: ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE BARRACA 3X3M</i>	5,0000 UNIDADE
068852	LOCAÇÃO TENDA LONA 3X3M	8,0000 UNIDADE

Quantidade Solicitada:

Código	Descrição	Quant Unidade
069563	GELO EM BARRA	60,0000 BARRA
070158	GELO EM CUBOS	15,0000 PACOTE
068574	LOCAÇÃO DE 1 CADEIRA POLIPROPILENO <i>Especificação: Modelo: Cadeira de plástico Altura total: 89 cm Largura x Profundidade 43 cm x 51 Tipo de cadeira: Clássica Material dos pés: Plástico Material da estrutura: Plástico É empilhável: Sim É dobrável: Não Peso máximo suportado: 54 kg Comprimento: 510 mm Largura: 430 mm</i>	450,0000 UNIDADE
016705	LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 190LT <i>Especificação: LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 190LT</i>	10,0000 UNIDADE
068573	LOCAÇÃO DE MESA PLASTICO 4 CADEIRAS <i>Especificação: Mesa plástica quadrada 4 lugares com pés plásticos. Medidas: 74cm(al(tura) x 79cm (largura) x 79cm (profundidade)</i>	130,0000 JOGO
068572	LOCAÇÃO TENDA DE LONA 5X5M <i>Especificação: Dados, Medidas, tamanho e proporções de tendas piramidal (Pirâmide) 5x5. Espaço médio para 25 pessoas</i>	10,0000 UNIDADE
070354	LOCAÇÃO DE BARRACA 3X3M <i>Especificação: ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE BARRACA 3X3M</i>	5,0000 UNIDADE
068852	LOCAÇÃO TENDA LONA 3X3M	6,0000 UNIDADE

11. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Esta justificativa tem por objetivo apresentar a fundamentação para o quantitativo solicitado na licitação referente ao fornecimento de gelo e à prestação de serviços de locação de tendas, coolers e conjuntos de mesas e cadeiras. A demanda foi estabelecida com base nas necessidades operacionais e logísticas da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a realização de eventos institucionais, ações itinerantes, campanhas de vacinação, atendimentos em comunidades, entre outras atividades promovidas pelo órgão.

11.1. Critérios para Definição do Quantitativo



A definição do quantitativo de materiais e serviços solicitados baseou-se nos seguintes critérios:

- **Histórico de demandas anteriores:** Foram analisados os registros de consumo e utilização dos itens em anos anteriores, especialmente em eventos recorrentes promovidos pela Secretaria.
- **Previsão de ações futuras:** Consideraram-se o calendário de eventos institucionais, campanhas e atendimentos programados para o exercício vigente.
- **Abrangência das ações:** Levaram-se em conta o número de localidades a serem atendidas, a estimativa de público-alvo e a duração média de cada evento.
- **Reserva técnica:** Previu-se uma margem de segurança para atendimento a eventuais demandas emergenciais ou imprevistas, sem comprometer a continuidade das ações.
- **Capacidade operacional da contratada:** Os quantitativos foram dimensionados também conforme a viabilidade de atendimento pela futura contratada dentro dos prazos estipulados.

12. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da solução referente ao fornecimento de gelo e à prestação de serviços de locação de tendas, coolers e conjuntos de mesas e cadeiras para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso fundamenta-se na necessidade de garantir infraestrutura adequada para a realização de ações externas, eventos institucionais, campanhas de saúde e atendimentos itinerantes, muitas vezes realizados em locais desprovidos de estrutura física compatível.

A locação desses itens, em vez da aquisição definitiva, mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que:

- **Evita custos com armazenamento e manutenção permanente dos materiais;**
- **Proporciona flexibilidade e agilidade no atendimento a demandas pontuais e variáveis;**



- **Reduz gastos com transporte e logística, ao possibilitar a entrega direta no local da ação;**
- **Assegura a disponibilidade de equipamentos em bom estado de conservação e funcionamento, conforme a necessidade de cada evento.**

Além disso, o fornecimento de gelo é essencial para a conservação de vacinas, medicamentos e outros insumos termossensíveis durante eventos de saúde, especialmente em ambientes externos e com acesso limitado à refrigeração.

Assim, a solução adotada atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, viabilizando a atuação da Secretaria Municipal de Saúde com segurança, organização e qualidade no atendimento à população, conforme preconiza a legislação vigente.

13. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação dos serviços de fornecimento de gelo e locação de tendas, coolers e conjuntos de mesas e cadeiras poderá acarretar diversos impactos negativos à atuação da Secretaria Municipal de Saúde, dentre os quais destacam-se:

- **Comprometimento da execução de ações e eventos públicos de saúde**, como campanhas de vacinação, mutirões de atendimentos, ações educativas, entre outros, prejudicando o acesso da população aos serviços ofertados;
- **Risco à conservação adequada de vacinas, medicamentos e outros insumos termossensíveis**, devido à ausência de gelo e equipamentos de refrigeração portáteis, colocando em risco a eficácia e segurança dos produtos;
- **Dificuldade de organização e acolhimento em locais externos**, pela falta de estruturas mínimas como tendas e mobiliário, impactando negativamente a qualidade do atendimento prestado;
- **Descontinuidade de políticas públicas de saúde**, especialmente aquelas voltadas para comunidades em áreas rurais, ribeirinhas ou de difícil acesso, onde a estrutura móvel é essencial;



- **Possíveis prejuízos à imagem institucional do Município**, por conta da incapacidade de oferecer infraestrutura adequada nos eventos realizados.

Dessa forma, a contratação é essencial para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, assegurando que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha sua capacidade de resposta e organização em todas as ações programadas.

Diante desses potenciais prejuízos, a contratação se mostra imprescindível para garantir a continuidade e a segurança dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Ente irá designar mediante portaria os fiscais do contrato posteriormente celebrado.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda.

16. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de gelo e serviços de locação de tendas, coolers e conjuntos de mesas e cadeiras é essencial para garantir a adequada infraestrutura e o suporte logístico necessário à realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Esses serviços contribuem diretamente para o conforto, segurança e bem-estar dos participantes, além de assegurar a organização e eficiência na execução das atividades, atendendo às exigências técnicas e operacionais estabelecidas pelos órgãos competentes.

Novo Progresso - PA, 30 de junho de 2025.



Elaborado por: Adriana Lacerda dos Santos - Matrícula n.º 1278033

Cargo: Assistente Administrativo

Gestor do Contrato: Maria Keila Santos Yano - Matrícula n.º 1208971

Cargo: Assistente Administrativo

Fiscal do Contrato: Marina Araujo Enderle - Matrícula n.º 1263662

Cargo: Enfermeira / Coordenação Geral

Kelvy Graciano Ribeiro
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE
Port. Nº 011/2025 GPM/NP

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 011/2025-GPM/NP



Estudo Técnico Preliminar

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de itens de apoio logístico (barras de gelo, mesas, cadeiras, barracas, caixas térmicas, água) visando atender à realização de eventos institucionais do calendário anual da Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso/PA.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO / INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

(X) Plano Plurianual – PPA;

(X) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025;

(X) Lei Orçamentária Anual - LOA/2025 / Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD;

2.2. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:

As despesas oriundas desse processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão:

601 – Secretaria de Gabinete

Projeto Atividade: 12.122.0002.2.010 - Gestão da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

602 – Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.365.0006.2.041 - Manutenção da Educação Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Projeto Atividade: 12.361.0006.2.042 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

2.3. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2025.

3. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantia de infraestrutura adequada para realização de eventos pedagógicos, culturais e comunitários. Organização de ambientes acolhedores, seguros e acessíveis para servidores, alunos e comunidade escolar. Apoio logístico eficiente para montagem, desmontagem e fornecimento de materiais necessários. Fortalecimento de ações formativas, jornadas pedagógicas, feiras,



conferências e comemorações cívicas. Cumprimento do calendário oficial de eventos previsto no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação. Fomento à integração da comunidade escolar com a sociedade local. Contribuição para a promoção de práticas educativas inovadoras e participativas. Valorização de espaços de troca de saberes, cultura e cidadania. Apoio ao desenvolvimento de atividades que reforçam o vínculo escola-comunidade. Incentivo à participação social em eventos de interesse público. Promoção de ambiente favorável à aprendizagem, convivência e disseminação de valores democráticos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A CONTRATADA será responsável pela prestação de serviços de apoio logístico, incluindo a locação de materiais permanentes (mesas, cadeiras, barracas, caixas térmicas) e o fornecimento de materiais de consumo (barra de gelo, água potável), conforme especificações definidas pela Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso, para atender o calendário oficial de eventos do exercício de 2025.

4.2. A CONTRATADA deverá realizar a entrega, montagem, desmontagem e retirada de todos os itens no local, datas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a perfeita condição de uso, segurança e higienização dos materiais.

4.3. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente os requisitos de contratação e atender às condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, em especial as seguintes:

- a) Apresentar documentos de constituição da empresa, comprovando regularidade cadastral e jurídico-fiscal;
- b) Comprovar a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, além de certidão de regularidade do FGTS, CND/INSS e CNDT;
- c) Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, montagem, desmontagem, segurança, limpeza, acondicionamento e retirada dos materiais locados;
- d) Fornecer os materiais de consumo (gelo, água) em conformidade com normas sanitárias e em condições adequadas de higiene;
- e) Assumir responsabilidade por todos os tributos, encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais relacionados à prestação do serviço;
- f) Manter-se em situação regular durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão.

4.4. Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, permitindo o acompanhamento, controle e avaliação dos serviços executados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



5. LEVANTAMENTO DE DEMANDA/REQUISITOS

O objeto a ser executado deverá atender as especificações e quantidades constantes na tabela abaixo:

COORDENADOR	EVENTO	MÊS	BARRA DE GELO	MESAS	ÁGUA	CAIXA TÉRMICA	CADEIRAS	BARRACA
Magna	Festival Junino	JUNHO	60	X	X	10	X	10
	Semana do Bebê	AGOSTO	4	X	X	1	X	1
	Faça Bonito	MAIO	4	X	200	1	X	1
Juliana	Desfile Cívico	SETEMBRO	150	20	30.000	30	80	X
Núbia	Jornada Pedagógica I	JANEIRO	20	30	X	4	600	X
	Jornada Pedagógica II	JULHO	10	30	X	4	600	X
	Mês dos Povos Indígenas	ABRIL	20	30	X	4	600	X
	Mês da Consciência Negra	NOVEMBRO	30	30	X	4	600	X
Antônia	Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente	2º SEMESTRE	30	X	600	X	600	X
	Feira de Ciências Jamanxim	JULHO	X	X	X	X	X	10
	JOENP	2º SEMESTRE	100	X	25.000	20	X	30
Marinez	Celebração da Aprendizagem Alfabetiza Pará	DEZEMBRO	35	100	800	10	400	X
Val	Encontro Municipal dos Conselheiros Escolares	1º SEMESTRE	5	X	X	1	300	X
Darlene	PROERD	OUTUBRO	X	X	X	X	800	X
Mesaque	Formação Motorista	1º SEMESTRE	12	15	200	2	60	X
Rafaelly	Formação Merendeiras	1º SEMESTRE	10	20	250	1	80	X
Ires	Encerramento Ano Letivo	DEZEMBRO	6	X	200	1	X	X
Gessi	Caminhada de Conscientização do Autismo	ABRIL	10	X	150	2	X	1
TOTAL:			506	275	57.400	95	4.720	53

5.1 METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO E MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Em observância ao disposto nos arts. 18, 23 e 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 013/2024 – GPM/NP, o presente levantamento de demanda e respectiva memória de cálculo foram elaborados para fundamentar, de forma técnica, a instrução processual voltada à contratação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais de consumo, destinados à viabilização do calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso/PA no exercício de 2026.

O dimensionamento quantitativo decorre de criteriosa análise do histórico de execuções pretéritas, considerando-se a experiência consolidada em exercícios anteriores, bem como projeções fundamentadas nas diretrizes traçadas pelo Plano Plurianual – PPA 2022–2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, todos instrumentos de planejamento que amparam a presente contratação.

Os itens foram discriminados com base em informações técnicas prestadas pelos coordenadores responsáveis por cada ação, englobando festivais culturais, jornadas pedagógicas, feiras de ciências, semanas temáticas, conferências, formações e demais atividades de natureza pedagógica, cultural e comunitária, integrantes do rol de ações prioritárias desta Pasta.

Para os materiais de consumo (barra de gelo e água potável), foram consideradas as estimativas de público, equipes de apoio e exigências de conservação, armazenagem e manipulação em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

No que tange aos bens de apoio logístico (mesas, cadeiras, barracas, caixas térmicas), a estimativa contemplou a necessidade de infraestrutura mínima para cada evento, indispensável à organização, segurança, acessibilidade e acolhimento dos participantes,



assegurando ambientes devidamente preparados, alinhados às diretrizes de boas práticas administrativas e de gestão participativa.

6. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO.

6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o serviço se encontra na condição de produto: **(X) Comum – () Especial.**

6.2. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

- a) **(X)** larga escala – **()** mercado restrito.
- b) **()** podem ser fornecidos por fornecedores exclusivamente locais na condição de ME/EPP.
- c) **(X)** por todas as empresas interessadas no objeto, independentemente de sua localização geografia.

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Considerando a obrigatoriedade de assegurar condições adequadas de infraestrutura, logística e apoio operacional para a realização do calendário oficial de eventos pedagógicos, culturais e comunitários da Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso/PA no exercício de 2026, a presente contratação revela-se imprescindível para o fiel cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA 2022–2025), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) e na Lei Orçamentária Anual (LOA/2026), em plena conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta.

A solução ora proposta, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio logístico mediante locação de materiais permanentes de uso temporário (mesas, cadeiras, barracas, caixas térmicas) e fornecimento de materiais de consumo (barra de gelo, água potável), mostra-se a alternativa mais vantajosa, segura e eficiente, considerando a natureza comum do objeto, a existência de ampla oferta no mercado e a necessidade de padronização na prestação do serviço.

Tal opção garante a adequação técnica e a conveniência administrativa, evitando a aquisição definitiva de bens cujo armazenamento, manutenção, transporte e controle patrimonial poderiam gerar custos adicionais, encargos logísticos e riscos de depreciação, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência, consagrados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A escolha pela locação temporária de estruturas e fornecimento sob demanda de materiais de consumo permite à Administração responder de forma rápida e flexível às demandas de cada evento, atendendo a diferentes portes, temáticas, públicos e necessidades específicas, sem onerar o erário com imobilização de bens permanentes de uso esporádico.

Cumprе ressaltar, ainda, que a execução por terceiros especializados viabiliza a garantia de qualidade, a observância de normas sanitárias, a segurança na montagem e desmontagem das estruturas, além de assegurar o cumprimento dos prazos, mitigando riscos operacionais e responsabilidades indiretas da Administração.



Assim, à luz dos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e vantajosidade, e em estrita observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, resta plenamente justificada a opção pela contratação pretendida, por meio de processo licitatório regular, de forma a garantir a plena execução das ações previstas no planejamento anual desta Secretaria.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Diante da diversidade de natureza e funcionalidade dos itens que compõem o objeto desta contratação, contemplando, de um lado, bens de consumo imediato, como água mineral e barras de gelo, e, de outro, itens estruturais de apoio logístico de uso temporário, como mesas, cadeiras, barracas e caixas térmicas, revela-se técnica e administrativamente justificável a adoção do parcelamento da solução por item.

8.2. Para fins de definição da economia em escala, sugere-se a definição de critério em:

- a) ☒ item/unitário
- b) ☐ grupo/lote
- c) ☐ geral/global

9. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) ☒ Nenhuma;
- b) ☐ Capacitação de Gestor e/ou Fiscal de Contrato;
- c) ☐ Licença Ambiental;
- d) ☐ Estudo de Impacto Ambiental;
- e) ☐ Audiência Pública;
- f) ☐ Consulta Pública;
- g) ☐ Outras a especificar:

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. ☐ O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de fornecimento serviço, cujo preço segue de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2. ☒ O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins que se destina.

11. LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM



O local de execução do objeto será o Município de Novo Progresso/PA, em espaços previamente definidos e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, abrangendo escolas, auditórios, praças, quadras poliesportivas, centros comunitários, vias públicas ou quaisquer outros ambientes adequados à realização dos eventos institucionais, pedagógicos, culturais e comunitários integrantes do calendário oficial para o exercício de 2026.

11.2. Caberá à CONTRATADA proceder à entrega, montagem, instalação, desmontagem e retirada dos materiais locados e fornecidos, zelando pela integridade física dos espaços utilizados, pela segurança dos participantes e pelo fiel cumprimento das normas técnicas, sanitárias e regulamentares aplicáveis, em estrita consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas orientações da Pasta demandante.

12. POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DESCARTE

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição de objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências:

- a) ☒ Nenhuma;
- b) ☐ Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
- c) ☐ Redistribuição interna dos produtos;
- d) ☐ Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
- e) ☐ Leilão;
- f) ☐ Reforma;
- g) ☐ Outras a especificar:

12.2. No que tange ao atendimento do princípio da sustentabilidade, previsto no art. 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, destaca-se que, em virtude da natureza temporária e transitória da locação de equipamentos e do consumo imediato dos materiais, o impacto ambiental direto é reduzido, restringindo-se essencialmente à utilização racional de recursos e à logística de transporte e montagem. Ainda assim, a Administração pautará a execução contratual por medidas de otimização logística, preferencial utilização de materiais reutilizáveis e redução de desperdícios, alinhando-se, sempre que possível, às diretrizes de responsabilidade ambiental, eficiência energética e menor geração de resíduos, em consonância com os objetivos gerais da norma.

13. RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1. Em consonância com o disposto no art. 22, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram identificados os principais riscos inerentes à execução do presente contrato, bem como as medidas de mitigação e controle a serem observadas pela Administração:

- a) Não disponibilização integral dos materiais locados (mesas, cadeiras, barracas, caixas térmicas) na quantidade, qualidade ou prazos contratados → Mitigação: Cláusulas contratuais claras de penalidade, aplicação de multa, rescisão por descumprimento e previsão de substituição imediata.



- b) Fornecimento de materiais de consumo (gelo, água) em condições inadequadas de higiene ou em desconformidade com as especificações → Mitigação: Exigência de comprovantes de origem, certificados sanitários quando aplicáveis, inspeção prévia e fiscalização in loco.
- c) Atrasos na entrega, montagem, desmontagem ou retirada dos equipamentos locados → Mitigação: Cronograma detalhado, acompanhamento por fiscal designado e aplicação de penalidades em caso de descumprimento.
- d) Danos materiais ou acidentes durante a montagem, desmontagem ou utilização das estruturas → Mitigação: Inclusão de responsabilidade civil contratual, obrigatoriedade de equipe técnica habilitada e observância das normas de segurança do trabalho e de uso de equipamentos adequados.
- e) Descontinuidade do serviço em razão de fatores externos (chuvas intensas, interdições, eventos climáticos) → Mitigação: Previsão de plano de contingência, cronograma alternativo e cláusulas de realocação de datas, se necessário.
- f) Falhas na comunicação entre Administração e fornecedor, gerando imprecisão no atendimento das demandas → Mitigação: Designação de gestor e fiscal do contrato, reuniões prévias de alinhamento e elaboração de ordens de serviço formais, conforme arts. 117 e 174 da Lei nº 14.133/2021.

Em todas as hipóteses, a Administração Pública observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e responsabilidade objetiva, resguardando o interesse público e a plena execução do objeto contratado.

14. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14.1. Considerando a natureza transitória e itinerante dos serviços de apoio logístico previstos neste ETP, verifica-se que não há necessidade de realização de obras, reformas estruturais ou adaptações físicas permanentes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação ou de suas unidades escolares, uma vez que a execução do objeto ocorrerá em locais previamente designados, adequados à realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, compatíveis com a estrutura já existente no município.

14.2. Eventuais adequações pontuais, como organização de espaços, limpeza prévia, liberação de acessos, sinalização temporária ou reservas de áreas de uso comum, serão providenciadas dentro da rotina operacional do órgão demandante, não implicando contratação adicional ou alterações estruturais permanentes.

14.3. Assim, não se fazem necessárias providências específicas para adequação do ambiente, sendo suficiente o planejamento logístico, a coordenação interna e o acompanhamento por equipe técnica designada, em estrita consonância com os princípios de planejamento, eficiência e economicidade, consagrados na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- a) ☒ (X) Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;
- b) ☐ () Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as seguintes medidas:
- c) ☐ () Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões:

Novo Progresso – PA, 31 de julho de 2025

Bruno F. Jasper

Bruno Felipe Jasper
Matrícula nº 1279175

16. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do órgão demandante com poder decisório, concluo pela:

- a) ☒ (X) Autorização do prosseguimento da contratação, expedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) ☐ () Determinação de saneamento das pendências, medidas saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimentos para nova deliberação;
- c) ☐ () Arquivamento do feito, diante o teor conclusivo de inviabilidade.

Novo Progresso – PA, 31 de julho de 2025.

**Ires
Melman**

Assinado de forma
digital por Ires
Melman
Dados: 2025.08.01
12:17:09 -03'00'

Ires Melman
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 1279161
Portaria nº 006/2025 GPM/NP
Responsável pelo Órgão/Setor

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento e locação de materiais e insumos destinados à realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários promovidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

Para todos os efeitos, os bens demandados foram classificados como comuns, o que viabiliza a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme prevê a Lei nº 14.133/21, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, dentro do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa abordagem permite à Administração Pública maior flexibilidade e eficiência na aquisição conforme a demanda, sem comprometer a legalidade, a transparência e a economicidade do processo licitatório.

1.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

O Pregão será no formato Eletrônico e no Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude da natureza recorrente e não continuada da demanda, permitindo contratações futuras e eventuais durante a vigência da ata, podendo essa ser prorrogada conforme a Lei 14.133/21

1.2. DO PARCELAMENTO

A adjudicação será por item, dado que o objeto é divisível e a divisão favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, além de não comprometer a economicidade ou a execução do objeto.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de eventos oficiais, institucionais e comunitários requer infraestrutura adequada. A locação de materiais como mesas, cadeiras, tendas, gelo e conservantes é fundamental para garantir funcionalidade, conforto e segurança.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e locação de:

- Jogos de mesas com 4 cadeiras;
- Cadeiras avulsas;
- Tendras 2x2m, 3x3m e 5x5m;
- Gelo em cubo e em barra;
- Conservantes para manutenção de gelo/refrigeração.

4. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

A seguir, apresenta-se a planilha com o consumo dos últimos 12 meses e os quantitativos estimados para licitação:

Item	CATÁLOGO	Descrição do Item	Unidade	Consumo nos últimos 12 meses	Quantidade Solicitada
1	69563	GELO EM BARRA	BARRA	500,000	500,000
2	70158	GELO EM CUBOS	PACOTE	250,000	250,000
3	68574	LOCAÇÃO DE 1 CADEIRA POLIPROPILENO	UNIDADE	1800,000	1800,000
		Especificação : Modelo: Cadeira de plástico Altura total: 89 cm Largura x Profundidade 43 cm x 51 ? Tipo de cadeira: Clássica Material dos pés: Plástico Material da estrutura: Plástico É empilhável: Sim É dobrável: Não Peso máximo suportado: 154 kg Comprimento: 510 mm Largura: 430 mm			
4	16705	LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 190LT	UNIDADE	160,000	160,000
		Especificação : LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 190LT			
5	16704	LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 360LT	UNIDADE	150,000	150,000
		Especificação : LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 360LT			
6	68573	LOCAÇÃO DE MESA PLASTICO 4 CADEIRAS	JOGO	2500,000	2500,000
		Especificação : Mesa plástica quadrada 4 lugares com pés plásticos. Medidas: 74cm (altura) x 79cm (largura) x 79cm (profundidade)			
7	68852	LOCAÇÃO TENDA LONA 3X3M	UNIDADE	30,000	30,000
8	68572	LOCAÇÃO TENDA DE LONA 5X5M	UNIDADE	8,000	8,000
		Especificação : Dados, Medidas, tamanho e proporções de tendas piramidal (Pirâmide) 5x5. Espaço médio para 25 pessoas			

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Esta justificativa tem por objetivo apresentar a fundamentação para o quantitativo solicitado na licitação de fornecimento e locação de materiais para eventos, abrangendo itens como mesas, cadeiras, tendas, gelo (em cubo e em barra) e conservantes. A demanda foi estabelecida com base na necessidade de atender adequadamente a estrutura física dos eventos oficiais, institucionais e comunitários promovidos pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

5.1. Critérios para Definição do Quantitativo

A definição do quantitativo dos materiais a serem licitados seguiu os seguintes critérios:

Histórico de demanda: Análise dos eventos realizados nos últimos anos, considerando o volume de participantes, a frequência das ações institucionais e as necessidades estruturais observadas;

Calendário de atividades programadas: Levantamento de festividades, campanhas itinerantes, ações de saúde, educação e cidadania, já previstas ou em fase de planejamento;

Flexibilidade e variação sazonal: Consideração de eventos não programados previamente, mas que ocorrem com frequência, como audiências públicas, visitas institucionais e eventos emergenciais;

Otimização de custos: Planejamento orientado pela busca da melhor relação custo-benefício, evitando desperdícios, garantindo eficiência logística e assegurando o uso racional dos recursos públicos.

O quantitativo solicitado foi, portanto, definido com base em critérios técnicos e de planejamento estratégico, assegurando que os materiais contratados atendam com qualidade, eficiência e economicidade às demandas da administração municipal. Dessa forma, a licitação visa proporcionar infraestrutura compatível com os objetivos institucionais, promovendo bem-estar, organização e segurança aos participantes dos eventos.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa contratada deverá:

- Fornecer materiais limpos, conservados e em perfeito estado;
- Assegurar entrega, montagem e retirada pontual e segura;
- Manter equipe qualificada para suporte;

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

- Cumprir normas legais, sanitárias, trabalhistas e tributárias.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Comprovar capacidade técnica;
- Arcar com todas as despesas operacionais e legais;
- Assumir responsabilidade por danos e prejuízos decorrentes da execução;
- Manter condições de habilitação durante a execução;
- Não transferir o contrato sem anuência da contratante;
- Cumprir normas do Código de Defesa do Consumidor;
- Estar sujeita à fiscalização da contratante e suas orientações.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

As quantidades serão definidas com base:

- No histórico de eventos;
- No calendário institucional;
- Em projeções de demanda futura.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A adoção da solução de fornecimento e locação de materiais para eventos mostra-se a mais adequada às necessidades da Administração Pública Municipal, pelos seguintes motivos:

Flexibilidade operacional: a locação possibilita atender com agilidade demandas variáveis, pontuais e sazonais, sem a necessidade de manter estoque próprio ou estrutura permanente;

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Eficiência na gestão de recursos: evita-se a imobilização de capital em bens de uso esporádico, contribuindo para uma alocação mais racional do orçamento público;

Redução de custos indiretos: elimina despesas com armazenagem, transporte, manutenção, substituição de itens danificados ou obsoletos;

Melhoria na qualidade do atendimento: assegura a utilização de materiais sempre em bom estado de conservação, atualizados e adequados às especificidades de cada evento;

Compatibilidade com a legislação vigente: a contratação via Sistema de Registro de Preços permite aquisições conforme a real demanda, garantindo transparência, economicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei nº 14.133/21.

10. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Comprometimento dos eventos municipais;
- Soluções improvisadas e onerosas;
- Imagem negativa da Administração pública.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Serão designados fiscais do contrato por meio de portaria.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento considera viável a contratação proposta, diante das necessidades institucionais.

13. CONCLUSÃO

Diante das necessidades identificadas e da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e locação de materiais destinados à realização de

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

eventos oficiais, institucionais e comunitários é não apenas conveniente, como imprescindível para a Administração Pública Municipal.

Essa medida visa garantir condições estruturais adequadas para a execução de políticas públicas, ações de cidadania, eventos comemorativos e campanhas institucionais, promovendo o bem-estar da população e fortalecendo a imagem institucional do município.

Além disso, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, ao possibilitar aquisições conforme a demanda real, com preços previamente registrados e controle orçamentário rigoroso.

A adoção deste modelo está plenamente alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e transparência** preconizados pela Lei nº 14.133/2021, assegurando à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social os meios adequados para cumprir sua função pública com responsabilidade e qualidade.

Elaborado por: Clari Aparecida Ganzala

Clari Aparecida Ganzala

Cargo

Assistente Administrativo

Matrícula n.º 1267062

Fiscal do Contrato: Rosinere Silva Oliveira

ROSINERE DA SILVA OLIVEIRA

Cargo:

Assistente Administrativo

Matrícula n.º 1277263

Gestor do Contrato : _____

Jailton Ataíde de Lima

Cargo

Assessor Técnico

Matrícula n.º 917051



Claudiléia Dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Portaria 007/2025-GPM-NP

Responsável pelo Órgão/Setor Demandante

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA

CNPJ: 17.657.598/0001-99

E-mail: assistenciasocial@novoprogresso.pa.gov.br